



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERIMENTO Nº 5.447/2023**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA solicitando a ligação de água para comunidade quilombola Cruz da Menina em Dona Inês.

**JUSTIFICATIVA**

A água é um direito humano básico, reconhecido internacionalmente. Garantir o acesso à água potável é uma obrigação do Estado, e também um imperativo moral, especialmente para comunidades tradicionais, que frequentemente enfrentam dificuldades em acessar serviços básicos.

A Comunidade Quilombola Cruz da Menina possui uma rica tradição cultural e histórica. Garantir o acesso a serviços básicos, como água, é uma forma de reconhecer a importância dessa comunidade e contribuir para a preservação de sua cultura e modo de vida.

A falta de acesso a água potável pode resultar em inúmeras doenças e problemas de saúde. O fornecimento regular e adequado de água potável reduzirá a vulnerabilidade da comunidade a enfermidades e melhorará a qualidade de vida de seus habitantes.

O acesso à água também é fundamental para atividades produtivas e econômicas. A comunidade está se tornando um importante centro de visitação, devido a sua história e as suas tradições. A comunidade precisa ter o acesso a água para permitir o recebimento de turista e promover a geração de renda.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

A realização de políticas públicas que visem a inclusão de comunidades quilombolas no acesso a serviços básicos representa um avanço na garantia de direitos e na promoção da cidadania, combatendo históricas desigualdades sociais.

Por tais razões, conto com o apoio dos meus pares para aprovarmos este importante requerimento.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2023.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027**